



Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos diversos para melhor atender as necessidades da população carente do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 61.802,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 47.490,30; DROGAFONTE LTDA - R\$ 170.786,00; NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 145.603,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 52.878,00. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as referidas empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém - PB, 05 de Novembro de 2018

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: Construção de unidade escolar com 06 salas de aula no município de Cabaceiras PB, conforme anexo no Anexo I do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, após análise das propostas de preços apresentadas, torna público que o LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 1º. JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 16.707.246/0001-38, com valor de R\$ 787.904,55. LICITANTES CLASSIFICADOS: 2º. MELF CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 08.780.160/0001-02, com valor de R\$ 833.223,04. 3º. CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME - CNPJ Nº 10.744.571/0001-94, com valor de R\$ 853.631,31. 4º. CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA - EPP - CNPJ Nº 40.947.921/0001-80, com valor de R\$ 904.219,82. A empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.313.165/0001-28, não atendeu ao item 7.1 - letra "j" do Edital, onde a mesma não apresentou: "Declaração conforme modelo apresentado anexo a este Edital, ou seja, ANEXO XIV, comprometendo-se a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011", portanto a sua proposta foi DESCLASSIFICADA. Dá-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, findo o prazo, sem que tenha sido apresentado recurso, se dará ciência à Assessoria Jurídica para emitir seu parecer, para que seja encaminhado ao Senhor Prefeito no intuito de que o mesmo ofereça à Homologação e Adjudicação do resultado obtido.

Cabaceiras, 05 de Novembro de 2018.

JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

TOMADA DE PREÇOS 015/2018 AVISO DE RECURSO

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, impetrou recurso contra decisão desta Comissão sobre sua inabilitação, o qual o mesmo tem efeito suspensivo nos termos do art. 109, § 2º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Estando os autos com vista franqueada aos interessados, encontra-se a disposição das 08:00:00 às 12:00 horas da manhã, na Setor de Licitação, anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, Nº 37, Centro, BONITO SANTA FÉ - PB.

Bonito de Santa Fé, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/PMBSF

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DA SANTA FÉ

ERRATA EXTRATO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB.

ERRATA:modifica, ONDE SE LÊ: acrescer na cláusula terceira do contrato nº 007/2018, datado de 28 de fevereiro de 2018, do item 02- diesel comum o valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual em 12,89%, passando esse item ao valor R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), 03- diesel S-10 o valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos), correspondente ao percentual em 11,14%, passando esse item ao valor R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)na quantidade originária dos itens 1 do Pregão Presencial nº 001/2018, LEIA-SE: acrescer na cláusula terceira do contrato nº 07/2018, datado de 28 de fevereiro de 2018, do item 02-Oleo Diesel o percentual do item em 14,60%, passando o item ao valor de R\$ 3,94(três reais e noventa e quatro centavos) e item 03-Oleo S10 comum o percentual do item em 13,60%, passando esse item de o valor do litro R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), conforme justificativa a constante nos autos do processo.

ONDE SE LÊ data assinatura: 28 de setembro de 2018, LEIA-SE 18 de outubro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se, Gabinete do Prefeito do Município de Bonito Santa Fé - Estado da Paraíba, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

Instrumento: partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e a licitante MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA CNPJ nº 17.792.470/0001-38, Objeto: Aquisição de veículo novo, zero 0KM, tipo van para passageiros, com teto alto, com acessibilidade para transporte com acesso a cadeirantes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município de BONITO DE SANTA FÉ- PB, no valor global R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). Licitação: Pregão Presencial. 018/2018/CPL/PMBSF. Fundamentação legal da Lei 10.520/2002; lei complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E edital- fontes de recursos: lei orçamentaria - 2018. Data da celebração: 10.08.2018 valido até 26.11.2018.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2018, que objetiva: Serviço gráfico de impressão de boleto bancário para pagamento de IPTU.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MI MILLENNIUM IMPRESSOS LTDA - R\$ 11.400,00.

Conde - PB, 17 de Agosto de 2018

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2018. OBJETO: Contratação artística para apresentação nas festividades do aniversário da cidade de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/11/2018.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus para distribuição junto aos vencedores na realização do campeonato amador de futebol masculino de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2018. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00629/2018 no valor de R\$ 2.102,00 (Dois mil, cento e dois reais), nos seguintes elementos de despesas (LOA2018): 14.00 Secretaria Municipal de Educação; 27.812.0032.2040 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esportes; 001.01 Recursos Ordinários; 211.3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e; CT Nº 00194/2018 - 01.11.18 - SPORTS MAGAZINE LTDA - R\$ 1.152,00; CT Nº 00195/2018 - 01.11.18 - HML COMERCIAL LTDA (REI DOS ESPORTES) - R\$ 950,00.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0034/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de material de informática, material permanente (móveis e eletroeletrônicos), para atender a demanda das Secretarias do Município de São Bentinho - PB. Data e local, as 09:00 horas do dia 21/11/2018, na sala de reunião da CPL, na Rua Ernane Roque de Arruda, s/n, Centro, São Bentinho - PB. saobentinhopb.licitações@gmail.com.

São Bentinho - PB, 05 de novembro de 2018.

JUCIÉ VIEIRA HERCULANO
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato